



PORTARIA N.º 976 /2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando o feriado municipal de 14 de novembro de 2018, em comemoração ao aniversário do Gurupi;

Considerando o feriado nacional de 15 de novembro em comemoração à Proclamação da República;

Considerando o calendário acadêmico 2018;

Considerando a baixa demanda dos serviços prestados pelos departamentos administrativos nesse período.

RESOLVE:

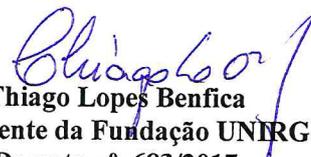
Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na sexta-feira dia 16 de novembro de 2018, nas repartições do Centro Administrativo da Fundação Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que tenha atividades acadêmicas, bem como aos departamentos que por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§2º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017

